



ATA Nº 247 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS**, situada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em formato híbrido, possibilitando a participação presencial e remota dos conselheiros.

A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo **Carlos Vinícius Côrtes**, que informou sobre a existência de quórum regimental para deliberação. Registraram-se os seguintes conselheiros(as), de forma presencial: **Helena Bento Duarte**, Presidente do CMAS e representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; **Rita de Cássia**, representante da Fundação Joana de Ângelis; e **Alexandre Barroso**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS. Na modalidade online, **Eduardo de Souza**, **Gabriela Ribeiro** e **Renata Pontes**, representantes do Fórum dos Trabalhadores do SUAS; **Inês Granja**, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; **Gabrielle Herculano**, representante da SEMAS; e **Claudia Divino**, representante dos Usuários do SUAS.

Dando prosseguimento, foi apresentada a **Resolução CMAS nº 007/2026**, que autoriza o descarte de 4.715 formulários e cadernos do Cadastro Único arquivados há mais de cinco anos, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente, no qual a mesma foi aprovada por unanimidade.

Passou-se à apreciação da segunda pauta, referente ao **Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2026-2027**.

O Secretário Executivo informou que o documento apresentado foi elaborado por Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho, em cumprimento à deliberação anterior, sendo estruturado em eixos temáticos voltados ao fortalecimento da atuação do CMAS.

Iniciando a análise pelo **Eixo 1 – Publicização do CMAS de Rio das Ostras**, foram apresentadas as propostas destinadas à ampliação da transparência e da divulgação das atividades do Conselho. Entre as ações previstas destacam-se a publicização das ações do CMAS na página oficial da Prefeitura Municipal, divulgação de resoluções, atas, calendário de reuniões, composição atualizada do colegiado e demais documentos de interesse público.

Foi esclarecido que as publicações ocorrerão por meio do Portal da Transparência, em espaço destinado aos Conselhos Municipais. Também foi debatida a possibilidade de utilização de redes sociais institucionais, como Instagram e Facebook, para ampliar a divulgação das ações do Conselho, permanecendo a necessidade de consulta prévia à área de Comunicação da Prefeitura acerca da viabilidade e dos procedimentos administrativos necessários.



Os conselheiros entenderam que as ações previstas são pertinentes e contribuem para a ampliação da participação popular, sendo deliberada a manutenção dos objetivos constantes do Eixo 1. O eixo foi aprovado pelos presentes.

Na sequência, passou-se à apreciação do **Eixo 2 – Capacitação**. Foi apresentada proposta voltada à qualificação permanente dos membros do Conselho para o exercício do controle social da Política de Assistência Social, contemplando a divulgação contínua de cursos, capacitações, seminários e eventos promovidos por órgãos municipais, estaduais e federais.

Foi sugerido que a Secretaria Executiva mantenha acompanhamento permanente das ofertas de capacitação disponibilizadas pelo Governo do Estado, Governo Federal e demais instituições parceiras, compartilhando as oportunidades com os conselheiros por meio dos canais oficiais de comunicação do CMAS.

Durante os debates, a conselheira Gabriela Herculano destacou a existência de previsão legal para utilização de percentual dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD-PBF para ações de capacitação, ressaltando que a aplicação desses recursos possui caráter obrigatório e deve contemplar também os atores envolvidos no controle social.

Após as considerações apresentadas, o Eixo 2 foi aprovado pelos conselheiros presentes.

Prosseguindo, iniciou-se a análise do **Eixo 3 – Organização Administrativa**. Entre os objetivos apresentados, destacou-se a atualização das inscrições das entidades, serviços, programas e projetos socioassistenciais junto ao CMAS e ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, mediante observância dos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS nº 005/2021.

O Secretário Executivo informou que a Comissão de Inscrição, composta pelas conselheiras Clécia, Gabriela, Helena e Renata, realizou análise da documentação apresentada pela entidade ISBET, identificando pendências relacionadas à atualização do Plano de Ação e ao correto preenchimento do requerimento de inscrição, tendo sido solicitada a complementação da documentação para continuidade da análise do processo.

Na oportunidade, foi ressaltada a relevância do trabalho desenvolvido pela Comissão de Inscrição para garantir a regularidade cadastral das entidades socioassistenciais e o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Conselho.

Também foi discutido a necessidade de cumprimento dos prazos para apresentação do Relatório de Atividades e do Plano de Ação das instituições já inscritas no CMAS. Deliberou-se pela concessão de prazo até o final do mês de maio de 2026 para regularização das pendências documentais, ficando registrado que o não atendimento poderá acarretar a adoção das medidas cabíveis, inclusive a análise quanto à manutenção da inscrição da entidade junto ao Conselho. Também foi sugerida a elaboração de calendário anual para análise dos processos de inscrição e renovação, limitando-



se a apreciação de até duas instituições por mês, visando melhor organização dos trabalhos da Comissão competente.

Na sequência, foram apreciadas as ações previstas no eixo relacionado à regulação e ao fortalecimento institucional do Conselho. Foi aprovada a proposta de criação da Comissão de Regulação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal, reconhecendo-se a relevância da iniciativa para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e controle social.

Também foi aprovada a criação da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, em conformidade com a Resolução CMAS nº 202/2025, com a finalidade de fortalecer a participação e o controle social sobre a execução dos programas sociais do Governo Federal no município.

Durante a análise das ações propostas, foi discutida a necessidade de alteração da Resolução CMAS nº 005/2021, que regulamenta os parâmetros de inscrição das entidades e organizações de assistência social. A proposta aprovada prevê a inclusão da obrigatoriedade de apresentação de Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária e Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, em consonância com orientações técnicas debatidas em reuniões realizadas com os órgãos de fiscalização e segurança.

Ainda sobre os instrumentos normativos do Conselho, foi deliberado para constar nas ações do Eixo 3, a revisão e atualização do Regimento Interno do CMAS, adequando-o às disposições da Lei Municipal nº 3.148/2025.

Após as discussões, as ações do Eixo 3 foram aprovadas.

Em seguida, foram apreciadas as ações constantes **do Eixo 4 - Controle Social, Participação, Monitoramento e Avaliação**. Foi destacada a importância da mobilização dos usuários e entidades socioassistenciais para consolidação dos Fóruns de Representação da sociedade civil dos respectivos segmentos, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Foi reafirmada a necessidade de monitoramento das deliberações oriundas das Conferências Municipais de Assistência Social, buscando assegurar a implementação das propostas aprovadas e sua articulação com os instrumentos de planejamento governamental.

Quanto às visitas institucionais da rede socioassistencial, deliberou-se pelo adiamento do cronograma inicialmente previsto para o segundo semestre de 2026, ficando estabelecido que as visitas serão planejadas a partir de janeiro de 2027, contemplando tanto os equipamentos públicos quanto as entidades privadas conveniadas ao município e as demais Entidades Não Governamentais do SUAS.

No tocante ao acompanhamento da gestão da Política Municipal de Assistência Social, foi debatida a periodicidade dos relatórios de monitoramento a serem encaminhados ao Conselho. Após discussão, deliberou-se pela adoção de periodicidade semestral, considerando-se mais adequada para análise e acompanhamento das ações



desenvolvidas pela gestão municipal, ficando definido que o primeiro documento será solicitado ainda no mês de junho de 2026, cujo prazo de resposta será de 3 meses.

Outro ponto abordado foi a necessidade de aprimorar as ações de monitoramento dos instrumentos de planejamento da Política de Assistência Social, especialmente o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Plurianual – PPA, destacando-se que cabe ao Conselho acompanhar e fiscalizar sua execução, promovendo o controle social sobre as metas e ações pactuadas.

Outras ações foram a participação do CMAS na convocação, preparação e realização das pré-conferências e da Conferência Municipal de Assistência Social em 2027, com a iniciativa de informar a população durante a programação do evento, sobre as ações do CMAS no biênio 2026/2027.

Ao final as ações do Eixo 4 foram aprovadas pelos conselheiros(as) presentes.

Por fim, foi debatido o **Eixo 5 - Estruturação do CMAS de Rio das Ostras**, com a proposta de solicitar a SEMAS apoio com equipe administrativa e veículo exclusivo, sendo o mesmo aprovado sem ressalvas.

Nada mais havendo a tratar, foi agradecido a presença de todos e encerrou-se a reunião às 15h45'. Eu, Carlos Vinícius Côrtes Penha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2026.

Helena B. Duarte – Paróquia N. Sra. da Conceição - Presidente _____

Rita de Cássia Carvalho Correia – Fundação Joanna de Ângelis _____

Alexandre Barroso Figueiredo – SEMAS _____

Inês Granja Cerqueira Carneiro – SEMUSA _____

Eduardo de Souza Faria – Trabalhador _____

Gabriela Ribeiro do Nascimento – Trabalhadora _____

Gabrielle Herculano Silva – SEMAS _____

Claudia Divino da Silva Sousa – Usuária _____

Carlos Vinícius Côrtes Penha – Secretário Executivo _____